

CIDADES



ANTONIO VIANA

INTERIOR

Camocim é o melhor

Acaba de sair o novo Anuário do Ceará, publicação do Sistema O Povo de Comunicação. O Anuário traz uma excelente notícia para a Região Norte do Estado: Camocim é o melhor município cearense entre 50 e 100 mil habitantes para se viver. O reconhecimento leva em conta planejamento, recursos financeiros, serviços e transparência. A boa notícia foi dada pelo deputado estadual Sérgio Aguiar da tribuna da Assembleia Legislativa, em pronunciamento antes das reuniões parlamentares que estão ocorrendo até agosto vindouro. A propósito de ser o melhor local para se viver na Zona Norte do Ceará, Sérgio Aguiar (foto) fez questão de ressaltar o grande trabalho de administrações anteriores e subroto a atual, da prefeita Belinha, que recebeu várias homenagens este ano, enfatizou Aguiar.



Salomão Castro passará o comando ao presidente Eleíson Alves

De acordo com ele, é necessário compreender que a pandemia deixou instâncias que ainda precisam ser superadas, como a grande quantidade de profissionais que perderam seus postos de trabalho em decorrência da crise e hoje atuam na informalidade. "Nós preparamos, requalificamos a cadeia que foi desmontada. Além de reformar, a prioridade é requalificar. Na medida que restaurantes, hotéis e agências de viagens retornam, é preciso trazer de volta as pessoas que perderam suas atividades na pandemia", explica.

Aldemar disse, durante a última reunião do Conselho Empresarial de Turismo e Hospitalidade de Fortaleza (Cetur), destacou-se a importância da interiorização do turismo. "A tendência do mundo inteiro é a de curta distância. Começamos a sair de casa para visitas ou ter um lazer em uma curta viagem. Se há uma coisa que podemos celebrar no choque que houve, foi essa retomada a curta distância. É uma oportunidade de comemorar o nosso estado e nosso país", afirma Pompeu.

"Quando você leva o turista para o interior, gera demanda para novos hotéis, restaurantes, transportes, agências, passeios, ecoturismo, turismo de aventura e esportivo. Esta é

Posses asunciadas

Jornalistas e radialistas de todo o Ceará aguardam com expectativas as posses programadas para os dois primeiros sábados de agosto (6 e 13/08) dos novos dirigentes da ACI, Associação Cearense de Imprensa e do Sindicato dos Radialistas, respectivamente. Na ACI, Salomão Castro passará o comando ao presidente Eleíson Alves e no Sindicato dos Radialistas, o atual presidente Toni Pereira retornará o cargo ao querido e conhecido Eleíson Alves, que presidiu a entidade anteriormente.

Curso no Senai

O Serviço Nacional de Aprendizagem e Indústria (Senai Ceará) está com inscrições abertas para o Curso de Técnico em Tecnologia CNC (comandos numéricos computadorizados), nas unidades de Maracanaí e Jaccarecanga, em Fortaleza.

Importante

Declarou aos meios de comunicação o especialista, professor Marcão Paulo Nogueira que o mencionado curso "é uma profissão voltada a produzir de peças em qualquer segmento tecnológico". Ressaltou ainda que o programador que utiliza esse tipo de tecnologia proporciona uma rapidez muito grande na fabricação das peças.

Festival da lagosta

Está confirmado para os dias 13 e 14 vindouros, na Praia de Barreiras, e no dia 14/08, na Praia de Redonda, no município de Icapuí, o XV Festival da Lagosta. Nesta edição, conta contaria com Aream Gastronômica, Show com grandes atrações, oficinas e a tradicional Regata de lanchas. Diga-se, ainda, que a Aream Gastronômica terá expositor de restaurantes associados ao Grupo de Desenvolvimento do Turismo de Icapuí - GITur e música ao vivo.

Folclore

Após dois anos de pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e regras sanitárias que impediram a realização presencial, o Festival Internacional de Folclore do Ceará vai chegar à sua 9ª Edição, dessa feita com retorno do público e forma itinerante. O evento está previsto para o período de 16 a 19 de novembro, contemplando além da capital (Fortaleza), os municípios de Caucaia, Paracuru e Trairi.

Saiba mais

Para participar do Festival os grupos de projeção folclórica cearenses, nacionais e internacionais já estão inscritos. Com uma programação plural e diversa, o evento promete apresentações artísticas, formações, vivências, oficinas e seminários que ocorrem de forma híbrida nos municípios anteriormente mencionados.

Previsão

Ao todo, em sua 9ª edição o Festival Internacional de Folclore do Ceará deve receber 14 Grupos de Dança de Projetos Folclóricos, sendo 13 (treze) grupos cearenses, nacionais e de etnia (participação presencial) e um (01) grupo internacional (com participação virtual).

Mais informações:
e-mail: antoniioviana@oestodo.com.br

Beira-Mar. A Secretaria Municipal de Infraestrutura vai instalar 18 guardarias em pontos estratégicos para garantir o ordenamento das atividades, manutenção e acomodação correta das embarcações dos pescadores que atuam na Praia do Mucuripe. As obras já foram iniciadas e devem durar até 10 meses.

TURISMO

Viagens de curta distância são o foco do 2º semestre

Pandemia de covid-19 priorizou viagens em curtas distâncias, possibilitando maiores investimentos na interiorização do turismo

O setor do turismo foi um dos mais afetados pela crise gerada pela pandemia de covid-19. Portem, para o secretário executivo da Câmara dos Conselhos Empresariais da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará (Fecomércio-CE), Marcos Pompeu, com a flexibilização de medidas e a ampliação da cobertura vacinal, o turismo começo a se reerguer. "Existe uma demanda reprimida muito grande. Os focos do 2º semestre são nós da minha opinião: continuar numa retomada que é real e tentar chegar perto dos níveis de 2019. Que é tido como o melhor ano de turismo do mundo", afirma.

De acordo com ele, é necessário compreender que a pandemia deixou instâncias que ainda precisam ser superadas, como a grande quantidade de profissionais que perderam seus postos de trabalho em decorrência da crise e hoje atuam na informalidade. "Nós preparamos, requalificamos o turismo para que estojam cada vez mais preparadas e qualificadas para receber esse turista, que a gente sabe que é muito exigente e tecnológico", detalha.

Pompeu acredita que municípios como Aracati, Jericó, Guarabira e Guaramiranga são alguns dos destinos para os próximos meses. Marcos Pompeu, por sua vez, ressalta também as possibilidades de turismo científico que o Ceará oferece. "O Ceará oferece muito turismo para pesquisadores e científicos que querem

estudar fauna, flora, geografia, geologia e fósseis, por exemplo", pontua.

Para Silvino Moreira, gestor estadual do projeto de turismo do Sertão-CE, o turismo regional é a grande aposta para o segundo semestre. "Existem várias estratégias tanto da iniciativa privada, quanto do poder público. O Sertão tem investido muito na organização das rotas turísticas no interior do estado. Temos 5 rotas consolidadas e mais 3 ou 4 rotas do estado que estão se organizando para que estojam cada vez mais preparadas e qualificadas para receber esse turista, que a gente sabe que é muito exigente e tecnológico", detalha.

Moreira acredita que municípios como Aracati, Jericó, Guarabira e Guaramiranga são alguns dos destinos para os próximos meses. Marcos Pompeu, por sua vez, ressalta também as possibilidades de turismo científico que o Ceará oferece. "O Ceará oferece muito turismo para pesquisadores e científicos que querem

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIABARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022-07-012022 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taiabara, Localizada na Av. Manoel Teixeira Carneiro, 241, Administração, Centro, Taiabara, CE, 62800-000, neste dia 25 de julho de 2022, às 10 horas, realiza a licitação para a contratação de fornecedores para aquisição de materiais eletrodomésticos e móveis para a Secretaria de Saúde do Município de Taiabara, para o período de 01/08/2022 a 31/12/2022, com validade de 120 dias, com base no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 8.636/93, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/02, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.826/04, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 11.903/09, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 12.527/11, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 13.429/12, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 13.874/13, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 14.133/14, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 14.448/15, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 14.785/16, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 15.072/17, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 15.362/18, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 15.652/19, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 15.942/20, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 16.232/21, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 16.522/22, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 16.812/23, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 17.102/24, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 17.392/25, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 17.682/26, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 17.972/27, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 18.262/28, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 18.552/29, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 18.842/30, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 19.132/31, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 19.422/32, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 19.712/33, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 20.002/34, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 20.292/35, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 20.582/36, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 20.872/37, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 21.162/38, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 21.452/39, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 21.742/40, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 22.032/41, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 22.322/42, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 22.612/43, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 22.902/44, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 23.192/45, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 23.482/46, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 23.772/47, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 24.062/48, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 24.352/49, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 24.642/50, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 24.932/51, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 25.222/52, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 25.512/53, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 25.802/54, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 26.092/55, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 26.382/56, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 26.672/57, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 26.962/58, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 27.252/59, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 27.542/60, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 27.832/61, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 28.122/62, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 28.412/63, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 28.702/64, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 29.992/65, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 30.282/66, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 30.572/67, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 30.862/68, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 31.152/69, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 31.442/70, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 31.732/71, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 32.022/72, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 32.312/73, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 32.602/74, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 32.892/75, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 33.182/76, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 33.472/77, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 33.762/78, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 34.052/79, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 34.342/80, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 34.632/81, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 34.922/82, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 35.212/83, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 35.502/84, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 35.792/85, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 36.082/86, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 36.372/87, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 36.662/88, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 36.952/89, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 37.242/90, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 37.532/91, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 37.822/92, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 38.112/93, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 38.402/94, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 38.692/95, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 38.982/96, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 39.272/97, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 39.562/98, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 39.852/99, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 40.142/00, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 40.432/01, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 40.722/02, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 41.012/03, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 41.302/04, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 41.592/05, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 41.882/06, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 42.172/07, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 42.462/08, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 42.752/09, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 43.042/10, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 43.332/11, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 43.622/12, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 43.912/13, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 44.202/14, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 44.492/15, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 44.782/16, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 45.072/17, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 45.362/18, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 45.652/19, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 45.942/20, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 46.232/21, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 46.522/22, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 46.812/23, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 47.102/24, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 47.392/25, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 47.682/26, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 47.972/27, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 48.262/28, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 48.552/29, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 48.842/30, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 49.132/31, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 49.422/32, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 49.712/33, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 50.002/34, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 50.292/35, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 50.582/36, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 50.872/37, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 51.162/38, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 51.452/39, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 51.742/40, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 52.032/41, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 52.322/42, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 52.612/43, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 52.902/44, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 53.192/45, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 53.482/46, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 53.772/47, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 54.062/48, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 54.352/49, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 54.642/50, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 54.932/51, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 55.222/52, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 55.512/53, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 55.802/54, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 56.092/55, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 56.382/56, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 56.672/57, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 56.962/58, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 57.252/59, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 57.542/60, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 57.832/61, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 58.122/62, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 58.412/63, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 58.702/64, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 59.092/65, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 59.382/66, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 59.672/67, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 59.962/68, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 60.252/69, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 60.542/70, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 60.832/71, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 61.122/72, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 61.412/73, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 61.702/74, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 62.092/75, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 62.382/76, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 62.672/77, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 62.962/78, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 63.252/79, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 63.542/80, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 63.832/81, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 64.122/82, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 64.412/83, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 64.702/84, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 65.002/85, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 65.292/86, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 65.582/87, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 65.872/88, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 66.162/89, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 66.452/90, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 66.742/91, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 67.032/92, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 67.322/93, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 67.612/94, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 67.902/95, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 68.192/96, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 68.482/97, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 68.772/98, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 69.062/99, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 69.352/00, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 69.642/01, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 69.932/02, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 70.222/03, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 70.512/04, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 70.802/05, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 71.092/06, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 71.382/07, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 71.672/08, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 71.962/09, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 72.252/10, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 72.542/11, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 72.832/12, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 73.122/13, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 73.412/14, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 73.702/15, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 74.002/16, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 74.292/17, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 74.582/18, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 74.872/19, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 75.162/20, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 75.452/21, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 75.742/22, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 76.032/23, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 76.322/24, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 76.612/25, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 76.902/26, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 77.192/27, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 77.482/28, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 77.772/29, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 78.062/30, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 78.352/31, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 78.642/32, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 78.932/33, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 79.222/34, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 79.512/35, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 79.802/36, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 80.092/37, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 80.382/38, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 80.672/39, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 80.962/40, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 81.252/41, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 81.542/42, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 81.832/43, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 82.122/44, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 82.412/45, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 82.702/46, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 83.002/47, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 83.292/48, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 83.582/49, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 83.872/50, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 84.162/51, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 84.452/52, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 84.742/53, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 85.032/54, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 85.322/55, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 85.612/56, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 85.902/57, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 86.192/58, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 86.482/59, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 86.772/60, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 87.062/61, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 87.352/62, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 87.642/63, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 87.932/64, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 88.222/65, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 88.512/66, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 88.802/67, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 89.092/68, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 89.382/69, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 89.672/70, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 89.962/71, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 90.252/72, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 90.542/73, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 90.832/74, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 91.122/75, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 91.412/76, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 91.702/77, bem como no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 92.002